



ESTADO DE GOIÁS  
Prefeitura Municipal de São Simão  
- Gabinete do Prefeito

Publicação Feita Nesta Data

02/03/2015

  
Assinatura

LEI N.º 558 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015

*“Altera a Lei Municipal nº 516, de 13 de dezembro de 2013, na forma que especifica e dá outras providências”.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO, Estado de Goiás, no uso de suas competências e atribuições que lhe confere as Constituições da República Federativa do Brasil e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o interesse superior e predominante da Administração, APROVA e eu na condição de **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica alterado o Artigo 3º da Lei Municipal nº 516/2013 que *“Altera a Lei Municipal nº 131, de 15 de maio de 2006, na forma que especifica e dá outras providências.”* que passará a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 3º - Fica alterado o Anexo I do Quadro de Cargos e Provisão em Comissão, da Lei Municipal nº131/2006 que, “Dispõe sobre a Reforma da Estrutura Administrativa e Organizacional da Prefeitura Municipal de São Simão e dá outras providências”, com a inclusão dos cargos descritos a seguir:*

<b>NOMENCLATURA</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>SÍMBOLO</b>
<i>Assessor de Planejamento e Comunicação</i>	03	CDS - 2
<i>Assessor de Marketing, Cerimonial e Eventos</i>	01	CDS - 3
<i>Assessor de Planejamento e Execução Orçamentária</i>	02	CDS - 2

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE SÃO SIMÃO, ESTADO DE GOIÁS**, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze (27/02/2015).



**MÁRCIO BARBOSA VASCONCELOS**  
**PREFEITO**